



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.635/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS.

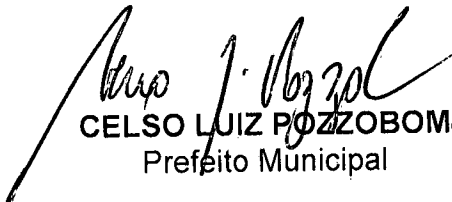
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.439.896-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 018.359.659-54, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 6994/2017, no período de 27 de junho de 2017 a 16 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 Julho 120 17
DE Nº 11.015
UMUARAMA, 11 07 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS